



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 193/2023 - SSM

Maringá, 26 de outubro de 2023.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: **Resposta a Requerimento da Câmara Municipal**

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 1525/2023 da Câmara Municipal, de autoria da Vereadora Cristianne Costa Lauer, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00115836/2023.68 , que solicita:

“se há possibilidade de adotar as medidas necessárias visando à disponibilização de um Guarda Municipal para atuação na Unidade Básica de Saúde do Parque Industrial, localizada na Rua Lobélia, tendo em vista que, segundo informações dos usuários, já houve ocorrências de tentativas de fuga, de pacientes detentos da Penitenciária Estadual que são atendidos nesta UBS.”

A Guarda Civil Municipal, por meio da Secretaria de Segurança Municipal informa, que as equipes realizam patrulhamento ostensivo e preventivo em todo o perímetro de Maringá e nos distritos de Iguatemi e Floriano.

Será reforçado o patrulhamento no local informado, e esclarece que nesse momento não temos como atender todas as demanda com guarda patrimonial, visto que muitos estão se aposentando.

Estamos finalizando o concurso publico, e em breve teremos aumento do efetivo,

para assim atendermos com prioridade casos específicos, como esse, e reforçamos o compromisso de intensificar o patrulhamento e ponto base, com a ajuda do Centro de Comunicação Integrado-CCI, ferramenta fundamental que nos dá respaldo para melhorar cada vez mais a segurança de nosso município.

Em casos de urgência e emergência estamos disponíveis diuturnamente através de telefone 153.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 27/10/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2647868** e o código CRC **262A4607**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00115836/2023.68

SEI nº 2647868



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3333/2023 - GAPRE

Maringá, 30 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1525/2023 (SEI n.º 2566483), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar as medidas necessárias visando à disponibilização de um Guarda Municipal para atuação na Unidade Básica de Saúde do Parque Industrial, localizada na Rua Lobélia, tendo em vista que, segundo informações dos usuários, já houve ocorrências de tentativas de fuga, de pacientes detentos da Penitenciária Estadual que são atendidos nesta UBS, anexamos o Ofício n.º 193 (SEI n.º 2647868) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/10/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2661427** e o código CRC **31F4A864**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00115836/2023.68

SEI nº 2661427